



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Em 02/10/89
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 93/89

Dá denominação de ANTÔNIO DA COSTA RIBEIRO a logradouro público do bairro Antônio Bigonha, nesta cidade.


Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO DA COSTA RIBEIRO a atual rua "A", do bairro Antônio Bigonha, que não possui denominação oficial instituída em lei;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como a afixação das mesmas no momento oportuno e ainda comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de outubro de 1989.


VEREADOR JOSÉ ALVES MENDES



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

ANTÔNIO DA COSTA RIBEIRO nasceu no dia 1º de janeiro de 1903, em Santa Isabel, Município de Leopoldina, neste Estado.

Senhor Antônio foi casado com a Senhora Maria de Souza Ribeiro, tendo três filhos: Geraldo, Expedito e Helena.

Foi comerciante, Vereador e candidato a Vice-Prefeito de Raul Soares.


Em 1953, chegou à Ubá, estabelecendo-se como proprietário do Posto das Flores.

Era um homem caridoso, que ajudava a todos sem distinção de raça, religião e facção partidária. Foi venerável e tesoureiro da Maçonaria e também membro da Associação Comercial e Industrial de Ubá, sempre com uma atuação marcante e destacada.

Em 10 de junho de 1977, faleceu em Ubá, deixando um legado de honradez e amor a esta Terra que o acolheu e que lhe deu tantos amigos.

Assim, em se tratando de um ato de Justiça, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste instrumento.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de outubro de 1989.


VEREADOR JOSÉ ALVES MENDES.



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

CERTIDÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 25 DE SETEMBRO DE 1989 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A PEDIDO VERBAL DO VEREADOR JOSE ALVES MENDES,
A RUA "A", DO BAIRRO ANTÔNIO BIGONHA, NÃO TEM DENOMINAÇÃO
OFICIAL INSTITUÍDA EM LEI.

X.X.X.X.X.X.X.X.X

X.X.X.X.X

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 25 DE SETEMBRO DE 1989



CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO